



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9456/26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear LARISSA RADAEL ALONSO, para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, NÍVE I, convocado pelo Edital nº 13/2026, de 02 de setembro de 2026, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 14/09/2026, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de setembro de 2026


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 14 / 09 / 26 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

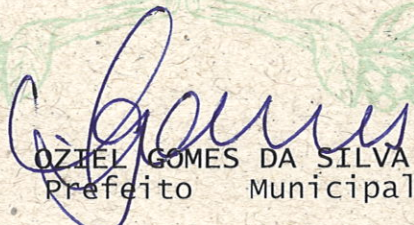
TERMO DE POSSE

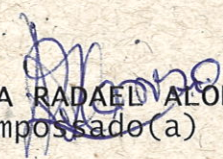
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) LARISSA RADAEL ALONSO, nomeado(a) pela Portaria nº 9456/2026, de 14 de setembro de 2026, para exercer a função pública de SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL I, habilitado(a) em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, aos 14 de setembro de 2026


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal


LARISSA RADAEL ALONSO
Empossado(a)